



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

499/2002-PR

Folha  
01

De  
01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 493, publicada no D.O.U. nº 234, de 02.12.2002, seção 2, p. 21, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “Chefe do Departamento de Administração Geral, DAS 101.2, nº 101.2, nº 45.886”  
Lei-se: Chefe do Departamento de Projetos e Obras, DAS 101.2, nº 45.0202.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 12.12.02
---------	--------	-----------------------	------------------